



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 488, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA JORGE LUIZ
SOARES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1109/2022 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Jorge Luiz Soares, Operário, matrícula n° 3514-9 por 30 dias, a contar de 18/04/2022 referente ao período aquisitivo de 14/04/2021 à 13/04/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/